



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.014**, a realizar no próximo dia **03 de janeiro de 2018**, pelas **21h30**, no Auditório do Centro Autárquico, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto;**
- Ponto Dois - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Três - Emissões de Alvarás – Cemitério;**
- Ponto Quatro - Outros Assuntos.**

Quarteira, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ACTA Nº. 014

-----Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A reunião ficou adiada para o dia 03 de janeiro, por motivos de tolerância de ponto no dia 02 de janeiro.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convites para Procedimentos de Ajuste Direto N.º 01/2018 – Serviços de "Execução dos trabalhos de preparação dos carros alegóricos 2018".-----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

Ponto Quatro - Impresso de Faltas dos Trabalhadores Contratados em Funções Públicas.--

Ponto Cinco - Impresso de Trabalho Extraordinário dos Trabalhadores Contratados em Funções Públicas.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a "Execução dos trabalhos de preparação dos carros alegóricos 2018", três sociedades, pelo valor base de 26.700,00 € + I.V.A., conforme procedimento de consulta prévia n.º 01-2018.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ analisou o pedido e deliberou por unanimidade:-----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de subsídio ao Clube Internacional da Marina de Vilamoura (CIMAV), no montante de 500,00€, para apoio ao 44º Torneio Internacional de Vela do Carnaval 2018, a realizar nos dias 10 a 12 de fevereiro⁽¹⁾.-----

Ponto 2.2 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de apoio à Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, no montante de 100,00€, para a sua participação no evento "Cantares de Janeiras e Charolas", a realizar no próximo dia 05 de janeiro, no Centro Autárquico de Quarteira⁽¹⁾.-----

Ponto 2.3 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de apoio à Casa do Povo de Santa Catarina da Fonte do Bispo, no montante de 100,00€, para a sua participação no evento "Cantares de Janeiras e Charolas", a realizar no próximo dia 05 de janeiro, no Centro Autárquico de Quarteira⁽¹⁾.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Sónia, Paulo, and Jorge]



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ponto 2.4- Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de apoio à Banda Filarmónica 1º de Dezembro de Moncarapacho, no montante de 100,00€, para a sua participação no evento “Cantares de Janeiras e Charolas”, a realizar no próximo dia 05 de janeiro, no Centro Autárquico de Quarteira⁽¹⁾.-----

Ponto 2.5 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de apoio à Casa do Povo de Conceição de Faro, no montante de 100,00€, para a sua participação no evento “Cantares de Janeiras e Charolas”, a realizar no próximo dia 05 de janeiro, no Centro Autárquico de Quarteira⁽¹⁾.-----

Ponto 2.6 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de apoio à Associação dos Amigos do Rancho Folclórico e Etnográfico de S. Sebastião, no montante de 100,00€, para a sua participação no evento “Cantares de Janeiras e Charolas”, a realizar no próximo dia 05 de janeiro, no Centro Autárquico de Quarteira⁽¹⁾.-----

Ponto 2.7 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de apoio à Grupo Folclórico de Faro, no montante de 100,00€, para a sua participação no evento “Cantares de Janeiras e Charolas”, a realizar no próximo dia 05 de janeiro, no Centro Autárquico de Quarteira⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

Ponto 3.1 - A venda de um Ossário nº.61, Secção F, pelo montante de 410,00€,
conforme alvará nº.411/2018.-----

Ponto 3.2 - A venda de um Ossário nº.63, Secção F, pelo montante de 410,00€,
conforme alvará nº.412/2018.-----

Ponto 3.3 - A venda de um Ossário nº.60, Secção F, pelo montante de 410,00€,
conforme alvará nº.413/2018.-----

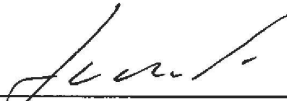
Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, aprovar o impresso de faltas para os trabalhadores da JFQ contratados em funções públicas, elaborado ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, D.L. nº35/2014, de 20 de junho, e do Código do Trabalho, D. J. nº7/2009, de 12 janeiro, o qual produz efeitos imediatos.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações efetuadas ao impresso de trabalho extraordinário dos trabalhadores contratados em funções públicas, elaborado ao abrigo do Acordo Coletivo de Empregado Público (ACEP), estabelecido entre a Junta de Freguesia de Quarteira e o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, na Reunião de Executivo nº 207, de 11 de setembro



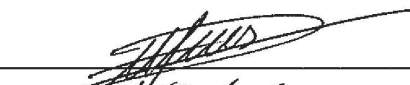
de 2017. Os trabalhadores que se opuseram ao ACEP, ficam abrangidos pelo regime de trabalho suplementar previsto na lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, reposta a 01 de janeiro de 2018. A presente aprovação produz efeitos imediatos.


Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, Sónia do Santos Neves

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.